

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER

Os abaixo nominados, membros do Conselho de Administração da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, em reunião virtual realizada em 17 de março de 2021, na plataforma Microsoft Teams da CBAAt, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, conforme cópia de ata em anexo, examinaram os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa relativos aos exercícios encerrados em 31/12/2019 e 31/12/2020 e as informações pertinentes às operações da Confederação Brasileira de Atletismo, correspondentes ao período de janeiro a dezembro de 2020, incluindo o parecer favorável à aprovação de todos os documentos emitido pelo Conselho Fiscal da entidade dentro de suas atribuições estatutárias.

As demonstrações financeiras para o exercício de 2020 correspondem ao balanço patrimonial de abertura para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, propiciando base comparativa entre esses exercícios sociais. Nossos exames para o referido exercício limitaram-se, portanto, à validação dos valores que deram origem ao citado balanço patrimonial de abertura e ao superávit ajustado auferido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Com base nos documentos examinados, nas análises efetuadas e nos esclarecimentos apresentados pela Diretoria Executiva, pela CPA Contabilistas Paulistas Associados Ltda. e pelo Parecer do Conselho Fiscal da CBAAt, somos de opinião que o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, auditadas pela RSM Brasil Auditores Independentes S/S, estão em conformidade com as prescrições legais e refletem adequadamente a posição patrimonial, econômica e financeira da Confederação Brasileira de Atletismo-CBAAt. As referidas demonstrações financeiras devem ser submetidas a apreciação da Assembleia Geral em atendimento, respectivamente, aos Artigos 36, Inciso II e 49, Parágrafo 4ª, Inciso IX, do Estatuto Social da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt.

Bragança Paulista, 17 de março de 2021

Warlindo Carneiro da Silva Filho
CPF 070.383.134-87

Wlamir Leandro Motta Campos
CPF 121.456.768-13

Marcos Paulo Garcia de Andrade
CPF 658.374.790-15

José Orliandes de Barros
CPF 077.394.275-00

Wanessa Taciana Zavolski de Melo
CPF 063.444.529-43

Hélio Marinho Gesta de Melo
CPF 385.324.682-68

ATA DA REUNIÃO Nº 05/2021 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO, REALIZADA NO DIA 17 DE MARÇO DE 2021 DE FORMA VIRTUAL ATRAVÉS DO APLICATIVO MICROSOFT TEAMS.

Data: 17 de março de 2021.

Aplicativo: Microsoft Teams.

Horário de Início: 19h00.

Aplicativo aberto às 18h45 – Início oficial: 19h02

Horário de término: 19h57

Presentes:

1. Warlindo Carneiro da Silva Filho – Presidente do Conselho.
2. Wlamir Leandro Motta Campos – Vice-presidente do Conselho.
3. José Orliandes de Barros – Representante das Federações.
4. Marcos Paulo Garcia de Andrade – Representante das Federações.
5. Wanessa Taciana Zavolski de Melo - Presidente da Comissão de Atletas.
6. Hélio Marinho Gesta de Melo – Membro do Conselho da WA.

Convidados:

1. Raphael Nagao Rabelo – Gerente Administrativo da CBAAt.
2. Gustavo Guilherme de Souza Pires – Escritório de Projetos da CBAAt.

O Presidente do Conselho abriu a reunião as dezenove horas e dois minutos, deu boas-vindas a todos, registrou a ausência justificada da Conselheira Rosemar e propôs aos presentes a alteração da Ordem do Dia, o que foi aprovado por unanimidade; passou-se na sequência a discussão da ordem do dia, conforme abaixo:

Item 1. **Apreciação de proposta de novo texto para a Norma 01 da CBAAt que trata do Registro e Inscrição de Atletas e outras funções na CBAAt, com o advento das carteiras em formato digital.** Foram realizadas adequações no texto da Norma pelos Conselheiros, que foi aprovada por unanimidade.

Item 2. da Ordem do Dia, **Apreciação de proposta de alterações no Regimento de Taxas da CBAAt em vigor.** Foram realizadas adequações no texto, com isenção de taxas, o que foi aprovado por unanimidade. Após isto o Conselheiro Marcos demonstrou preocupação com os eventos da CBAAt marcados para abril de 2021, sendo aprovado por unanimidade a transferência dessas competições para data futura, em função do agravamento da pandemia da Covid-19 no Estado de São Paulo e no país.

Item 3. da Ordem do Dia, **Orçamento da CBAAt para 2021 – aprovação do envio para apreciação da Assembleia Geral, conforme já aprovado pelo Conselho de Administração.** Foi aprovado por unanimidade o encaminhamento do Orçamento da CBAAt para 2021, para apreciação e deliberação pela Assembleia Geral, o qual já havia sido aprovado anteriormente pelo Conselho de Administração da CBAAt.

Item 4 da Ordem do Dia, **Apreciação do Relatório Financeiro da CBAAt referente ao exercício de 2020.** Foi aprovado por unanimidade, o Relatório Financeiro da CBAAt

referente ao exercício de 2020, composto pelas Demonstrações Financeiras, Relatório da Auditoria Contratada e Parecer favorável do Conselho Fiscal da CBAt.

Item 5 da Ordem do Dia: **Definição da realização da Assembleia Geral Ordinária da CBAt marcada para o dia 30 de março de 2021 de forma presencial ou virtual, em função da Pandemia da COVID-19.** O Presidente explanou a necessidade dessa decisão, em função do lockdown decretado no Estado de São Paulo até 30 de março de 2021, que proíbe a realização de qualquer tipo de reunião no Estado, sendo aprovado por unanimidade a realização da reunião da Assembleia Geral em formato virtual. O Vice-Presidente nesse momento solicitou que fosse contratada uma empresa de auditoria externa para as eleições da CBAt, o que foi aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar e nem quem quisesse fazer uso da palavra, o Presidente deu por encerrada a sessão, sendo que eu, Martinho Nobre dos Santos, Diretor Executivo, lavrei a presente ata, a qual foi lida e disponibilizada a todos ao final da reunião, sendo aprovada por manifestação verbal de todos.

Bragança Paulista, 17 de março de 2021.

Warlindo Carneiro da Silva Filho

Presidente do Conselho de Administração

Wlamir Leandro Motta Campos

Vice-Presidente do Conselho de Administração

José Orliandes de Barros

Representante da Federações Estaduais

Marcos Paulo Garcia de Andrade

Representante da Federações Estaduais

Wanessa Taciana Zavolski de Melo

Presidente da Comissão de Atletas da CBAt

Hélio Marinho Gesta de Melo

Membro do Conselho da WA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 08/2021

Aprova a Prestação de Contas (Relatório Financeiro) da Confederação Brasileira de Atletismo referente ao Exercício de 2020, a ser apresentada para a Assembleia Geral da entidade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da entidade em vigor, e

- CONSIDERANDO a documentação apresentada pela Direção da CBAAt, incluindo as Demonstrações Financeiras de 2020 e o Relatório da Auditoria externa contratada;
- CONSIDERANDO Parecer do Conselho Fiscal da CBAAt, que examinou a documentação citada,

RESOLVE:

- 1º - Aprovar o texto do Relatório Financeiro da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, referente ao exercício de 2020, que conta com parecer favorável do Conselho Fiscal da entidade, o qual deverá ser submetido para apreciação e deliberação pela Assembleia Geral da CBAAt, em conformidade com o estatuto e vigor.

Bragança Paulista, 17 de março de 2021



Warlindo Carneiro da Silva Filho

Presidente do Conselho de Administração da CBAAt

**Confederação Brasileira de
Atletismo - CBAt**

Demonstrações financeiras acompanhadas do
Relatório dos Auditores Independentes

Período findo em 31 de Dezembro de 2020

Handwritten signature in blue ink.

Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt

Índice

	Página
Relatório dos auditores independentes	2
Demonstrações financeiras	5
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019	11

Handwritten signature and initials in blue ink.

Relatório dos auditores independentes

Aos:
Diretores e Conselheiros da
Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt
São Paulo - SP

1. Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Confederação Brasileira de Atletismo (doravante designada pela sigla CBAAt)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do superávit, do resultado abrangente do exercício, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

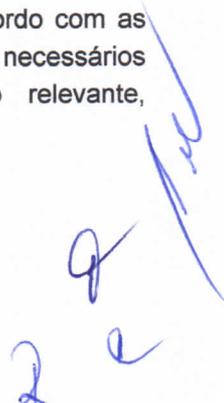
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CBAAt, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2. Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à CBAAt, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

3. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a CBAAt continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a CBAAt ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da CBAAt são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

4. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da CBAAt.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da CBAAt. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a CBAAt a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2021.



Luiz Cláudio Fontes
Contador CRC 1RJ-032.470/O-9 "T" SP

RSM Brasil Auditores Independentes - Sociedade Simples
CRC 2SP-030.002/O-7



RSM

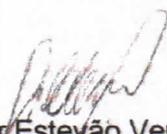
Parecer do Conselho Fiscal

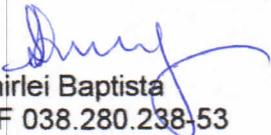
Os abaixo assinados membros efetivos do Conselho Fiscal da Confederação Brasileira de Atletismo, em reunião realizada, de forma virtual, no dia 27 de fevereiro de 2021, em observância ao disposto no artigo 59 do Estatuto Social, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, examinaram os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações dos Resultados, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa relativos ao exercício encerrado em 31/12/2020, e demais documentos e informações pertinentes às operações da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, correspondentes ao período de janeiro a dezembro de 2020.

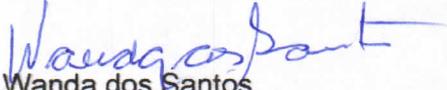
As demonstrações financeiras para o exercício social findo em 31/12/2020, correspondem ao Balanço Patrimonial de abertura para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, propiciando base comparativa entre esses exercícios sociais. Nossos exames para o referido exercício limitaram-se, portanto, à validação dos valores que deram origem ao citado balanço patrimonial de abertura e ao superávit ajustado auferido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Com base nos documentos examinados, nas análises efetuadas e nos esclarecimentos apresentados pela Diretoria Executiva e pela CPA Contabilistas Paulistas Associados Ltda., somos de opinião que o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, auditadas pela RSM Brasil Auditores Independentes S/S, estão em conformidade com as prescrições legais e refletem adequadamente a posição patrimonial, econômica e financeira da Confederação Brasileira de atletismo – CBAAt. As referidas demonstrações financeiras podem ser encaminhadas ao exame do Conselho de Administração e submetidas a aprovação da Assembleia Geral em atendimento, respectivamente, aos artigos 59, 60 e 61 do Estatuto Social da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2021.


Sildemar Estevão Venâncio
CPF 027.253.708-09


Shirlei Baptista
CPF 038.280.238-53


Wanda dos Santos
CPF 052.576.128-44

Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt

Balanços Patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Valores Expressos em Reais-R\$ com centavos omitidos-R\$)

ATIVO

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	3	2.963.740	492.040
Contas a Receber de Convênios e Patrocínios	4	7.115.377	4.904.376
Estoques	5	4.108.546	2.804.280
Outros Créditos	6	2.411.013	2.497.423
Despesas antecipadas		-	300.000
Impostos a recuperar		-	-
Total do Ativo Circulante		16.598.676	10.998.119
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo prazo-Despesas Antecipadas			-
Imobilizado:			
. Direito de uso do imóvel	7.1	1.341.432	2.140.000
. Demais bens do imobilizado	7.2	3.423.376	3.787.537
Total do Imobilizado, Líquido		4.764.808	5.927.537
Intangível, Líquido		-	67.837
Total do Ativo Não Circulante		4.764.808	5.995.374
Total do Ativo		21.363.484	16.993.493

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt

Balanços Patrimoniais Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Valores Expressos em Reais-R\$ com centavos omitidos-R\$)

PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Passivo Circulante			
Parcela corrente de arrendamento de bens a pagar	8	61.176	182.608
Contas a Pagar a funcionários e a prestadores de serviços	9	2.270.909	2.211.214
Encargos Sociais a Recolher	10	374.756	281.189
Receitas a Apropriar-Convênios/Patrocínios	11	690.849	1.876.317
Outros Adiantamentos Recebidos	-	-	37.292
Total do Passivo Circulante		3.397.689	4.588.620
Passivo Não Circulante			
Arrendamento de bens a pagar	8	1.296.425	2.020.000
Receitas a Apropriar-Convênios/Patrocínios	11	-	-
Provisão para Contingências	12	1.750.776	164.847
Total do Passivo não Circulante		3.047.201	2.184.847
Patrimônio Social			
Patrimônio Social sem Incorporação do Superávit do Período	13	10.220.026	10.058.225
Superávit Líquido do Período de 31/12/2020 e exercício de 31/12/2019		4.698.568	161.801
Total do Patrimônio Social com o Superávit Incorporado		14.918.594	10.220.026
Total do Passivo e Patrimônio Social		21.363.484	16.993.493

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt

Demonstração dos Resultados

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em Reais-R\$ com centavos omitidos)

	Notas	31/12/2020	31/12/2019
Receitas das Atividades Operacionais			
Receitas de Patrocinadoras	14	18.455.414	14.380.714
Receitas Ordinárias e de Convênios	14	4.751.628	6.777.420
Total das Receitas das Atividades Operacionais		23.207.042	21.158.134
(-) Custos das Atividades Operacionais	15	(8.851.519)	(10.339.737)
Resultado Bruto das Atividades Operacionais		14.355.523	10.818.397
(Despesas)/Receitas das Atividades Meio			
Despesas Orçamentárias das Atividades Administrativas	16	(7.927.521)	(9.853.749)
Despesas de Depreciação e de Amortização	-	(549.727)	(517.482)
Outras Receitas/Despesas operacionais	17	(1.283.171)	(155.611)
Total das (Despesas)/Receitas das Atividades Meio, Líquida		(9.760.419)	(10.526.842)
Resultado Operacional das Atividades Meio		4.595.104	291.555
Resultado Financeiro			
Despesas Financeiras	19	(135.543)	(163.368)
Receitas Financeiras	19	239.007	33.614
Total do Resultado Financeiro, Líquido		103.464	(129.754)
Superávit Líquido do Período		4.698.568	161.801

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt

Demonstração dos Resultados Abrangentes

Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em Reais-R\$ com centavos omitidos)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Superávit Líquido do Período		<u>4.698.568</u>	<u>161.801</u>
Outros Resultados Abrangentes		-	-
Total dos Resultados Abrangentes		<u>4.698.568</u>	<u>161.801</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt

Demonstração das Mutações do Patrimônio Social Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Valores Expressos em Reais-R\$ com Centavos Omitidos)

	Notas	Patrimônio Social	Superávit (Déficit) Líquido do Exercício	Total do Patrimônio Social
Saldos em 31 de dezembro de 2018 Ajustado e Reapresentado				
Superávit Líquido do Período		-	161.801	161.801
Incorporação ao Patrimônio Social		161.801	(161.801)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019		10.220.026	-	10.220.026
Superávit Líquido do Período				
Incorporação ao Patrimônio Social		4.698.568	(4.698.568)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020		14.918.594	-	14.918.594

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em Reais-R\$ com centavos omitidos)

	Notas	31/12/2020	31/12/2019
Das Atividades Operacionais			
Superávit Líquido do Período		4.698.568	161.801
Ajustes para Conciliar o Resultado às Disponibilidades Geradas pelas Atividades Operacionais:			
Despesas de Depreciação e de Amortização		549.727	517.482
Despesa (Reversão de Despesa) de Provisão para Contingências (Receita) de Estoques de Patrocínios		1.656.254	164.847
Despesas de Juros de Arrendamentos de Bens a Pagar (Receita) de Convênios Reconhecidas no Resultado		(1.650.118)	(1.250.000)
Baixa de Ativo Imobilizado		61.447	62.608
		-	(126.317)
		42.498	-
Total do Superávit Líquido do Período Ajustado		5.358.375	(469.579)
(Acréscimo)/ Decréscimo em Ativos			
Contas a Receber de Convênios e Patrocínios		(2.211.001)	(1.094.965)
Estoques de Patrocínios		(1.304.266)	21.206
Outros Créditos		2.272.416	733.103
Despesas Antecipadas		300.000	300.000
Impostos a recuperar		(2.204.006)	-
Direito de uso do imóvel		798.568	-
Acréscimo/ (Décrécimo) em Passivos			
Receitas a Apropriar-Convênios/Patrocínios		464.650	2.652.634
Contas a Pagar		77.695	(1.144.798)
Encargos Sociais a Recolher		93.567	(297.837)
Outras Contas a Pagar e Outros Adiantamentos Recebidos		(107.617)	(66.524)
Arrendamento de bens a pagar		(906.454)	-
Caixa Líquido Utilizado nas Atividades Operacionais		2.631.927	633.240
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento			
Aquisições de Ativos Imobilizados e Intangíveis		(160.227)	(235.256)
Caixa Líquido (Utilizado) nas Atividades de Investimento		(160.227)	(235.256)
Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Financiamento			
		-	-
Aumento (Redução) Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		2.471.700	397.984
Caixa e Equivalentes de Caixa			
No Início do Período		492.040	94.056
No Final do Período		2.963.740	492.040
(Redução) Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		2.471.700	397.984

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2020 e 31/12/2019

(Valores expressos em Reais-R\$ com centavos omitidos, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional e apresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2020

A Confederação Brasileira de Atletismo, doravante designada pela sigla CBA, filiada à World Athletics (WA), à Associação Mundial de Ultramaratonas (IAU), à Associação Pan-Americana de Atletismo (APA), à Confederação Sul-Americana de Atletismo (CONSUDATLE), à Associação Ibero-Americana de Atletismo (AIA) e ao Comitê Olímpico do Brasil (COB), é uma associação de fins não econômicos e não lucrativos, de caráter desportivo, fundada em 02 de dezembro de 1977, constituída pelas Entidades Regionais de Administração de Atletismo, doravante designadas pelo termo Federações, uma em cada Estado e no Distrito Federal, reconhecidas como dirigentes exclusivas do Atletismo nas áreas de sua circunscrição, por filiação direta.

A CBA tem por finalidade:

- I - administrar, dirigir, controlar, difundir e incentivar no território brasileiro, a prática do Atletismo, em todos os níveis;
- II - representar o Atletismo brasileiro junto ao Poder Público, em caráter geral;
- representar o Atletismo brasileiro no exterior, em competições amistosas ou oficiais, observada a competência do COB;
- IV - promover ou permitir a realização de competições interestaduais, regionais, nacionais e internacionais no País;
- V - decidir sobre a promoção de competições interestaduais, regionais, nacionais e internacionais pelas Federações e de prática do Atletismo e sobre a participação dessas Entidades desportivas em competições de caráter internacional, estabelecendo diretrizes, critérios, condições e limites para esses fins;
- VI - cumprir e fazer cumprir os atos legalmente emanados dos órgãos e autoridades que integram o Poder Público;
- VII - cumprir e fazer cumprir, por suas Filiadas, assim como pelos Atletas, Treinadores, dirigentes, agentes de Atletas autorizados, funcionários administrativos, médicos, fisioterapeutas, massagistas e demais integrantes do sistema atlético nacional, os Estatutos, as Leis, regulamentos, normas, regras, decisões, acordos e as disposições do Código de Ética e Conduta da CBA e das regras antidopagem e o guia de procedimentos antidopagem, com as mudanças que porventura possam vir a ser efetivadas, emanadas da WA, da CONSUDATLE, da Athletics Integrity Unit (AIU), Agência Mundial de Antidopagem (WADA) e Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD);
- VIII - combater por todas as formas, a utilização de substâncias proibidas ou técnicas de dopagem, por parte de Atletas, conduzindo e permitindo à WA, AIU, WADA e ABCD coordenar controles de dopagem, com ou sem aviso prévio, durante competições e fora delas, no território brasileiro, devendo a CBA apresentar um relatório anual à WA a esse respeito;
- IX - implementar políticas de igualdade, diversidade e inclusão para estímulo de candidaturas de diversas (mulheres, negros, pessoas com deficiência ou LGBTQ+, entre outros) aos cargos eletivos;
- X - regulamentar e fazer cumprir, em relação aos participantes do Atletismo no País, os registros, inscrições, transferências e demais disposições das Leis nacionais e normas internacionais;
- XI - interceder, perante o Poder Público, em defesa dos direitos e interesses legítimos das pessoas físicas e jurídicas sujeitas à sua jurisdição;

XII - promover, fomentar ou incentivar, por si ou por terceiros devidamente autorizados, cursos, seminários, fóruns, campings, eventos científicos e outras atividades semelhantes de formação, ou aperfeiçoamento, divulgação, incentivo e difusão do Atletismo, destinado a Treinadores, Árbitros, Atletas, Dirigentes e outras partes interessadas no Atletismo;

XIII - instituir ou apoiar, na medida dos recursos disponíveis, Centros Regionais e Nacionais de Treinamento de Atletismo e programas de apoio a Atletas e Treinadores;

XIV - publicar, na medida dos recursos disponíveis, revistas e livros destinados à divulgação, incentivo e difusão do Atletismo e do ideal olímpico;

XV - auxiliar e colaborar com o funcionamento de Entidades internacionais de Atletismo no País, na medida dos recursos disponíveis e de previsão orçamentária prévia;

XVI - promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais;

XVII - praticar no exercício da direção nacional do Atletismo, todos os atos necessários à consecução de seus fins.

2. Políticas contábeis

As demonstrações financeiras da CBAt para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As demonstrações financeiras da CBAt foram elaboradas com base em diversos métodos de avaliação utilizados nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Os itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para as demandas judiciais e administrativas.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A CBAt revisa suas estimativas e premissas, pelo menos anualmente.

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando-se o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos instrumentos financeiros ativos e passivos, os quais são mensurados pelo valor justo.

Os valores das demonstrações financeiras estão apresentados em Reais (R\$) centavos omitidos, que é a moeda funcional da CBAt. Todas as informações apresentadas em Reais (R\$) tiveram as unidades de centavos arredondadas para o valor mais próximo possível, exceto quando indicado de outra forma.

2.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos financeiros de curto prazo, de alta liquidez, com vencimentos não superiores há 90 dias e com risco insignificante de mudança de valor de mercado.

2.2. Imobilizado

É registrado pelo custo de aquisição, líquido das depreciações acumuladas e que não excede ao valor justo.

2.3. Apuração do resultado, ativos e passivos

O resultado é apurado pelo regime de competência e inclui os encargos e as variações monetárias a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre ativos e passivos.

2.4. Reconhecimento de Receitas

A receita bruta de convênios, patrocínios e outras formas de incentivo por entidades governamentais e do setor privado compreende o valor justo da contraprestação recebida pela prestação de serviços de fomento ao Atletismo brasileiro no curso normal das atividades da CBA.

A receita é apresentada pelo valor bruto no momento da realização de determinado evento esportivo ou quando mencionado pelos contratos firmados entre a CBA e as entidades conveniadas e patrocinadoras. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização ou atendimento dos critérios específicos de cada contrato ou convênio firmado.

2.5. Provisões Contábeis

As Provisões Contábeis são reconhecidas quando a CBA tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado e que seja provável que benefícios econômicos serão requeridos para liquidar esta obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

Provisões para Demandas Judiciais e Administrativas- A CBA é parte de processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais, para as quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e que uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. Essas Provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Passivos Contingentes

As práticas contábeis para registro e divulgação de Ativos e Passivos Contingentes e de Obrigações Legais são as seguintes:

- **Ativos Contingentes:** São reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.
- **Passivos Contingentes:** São provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados.

- **Obrigações Legais:** São registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito dos processos em que a CBAt questiona a constitucionalidade dos tributos.

2.6. Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da CBAt e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a CBAt possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.7. Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi preparada e está apresentada de acordo com o que aprovou o Pronunciamento Contábil CPC 03-Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e reflete as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados.

2.8. Novas normas e interpretações contábeis

I. Novas normas e interpretações contábeis adotadas a partir de 01/01/2019

2.8.1. CPC6 (R2)/IFRS 16 “Arrendamento mercantil”- A CBAt aderiu ao CPC6 (R2)/IFRS 16 “Arrendamento mercantil” a partir de 01/01/2019, conforme abordagem simplificada de efeito cumulativo em que ativos e passivos são registrados com o mesmo valor no momento inicial sem qualquer efeito no patrimônio social, portanto reconheceu o valor de R\$2.140.000 referente aos ativos de direitos de uso e de passivos com contratos de arrendamento. Por esse motivo a informação comparativa não foi reapresentada e continua a ser divulgada de acordo com o IAS 17 e IFRIC 4.

Como resultado da adoção do dessa nova prática contábil, a CBAt alterou sua política contábil para os contratos de arrendamento. Destaca-se que a CBAt possui um contrato de longo prazo referente ao direito de uso de um contrato de aluguel. Esse contrato tem um prazo remanescente de 17 anos.

Até o exercício findo em 31/12/2018, esses contratos descritos acima eram classificados como arrendamento operacional e não estavam reconhecidos no balanço patrimonial da CBAt. Os pagamentos contratuais eram reconhecidos na demonstração do resultado de forma linear pela vigência contratual.

A partir de 01/01/2019 os contratos passaram a ser classificados como arrendamento e foram reconhecidos no balanço patrimonial. O montante reconhecido foi mensurado ao valor presente, usando a taxa incremental do contrato que variou entre 4% e 5% a.a. de acordo com o período contratual remanescente. A CBAt adotou os seguintes expedientes práticos na aplicação desse pronunciamento técnico:

- Aplicação de uma taxa de desconto única para uma carteira de arrendamentos com características semelhantes;
- Aplicação da isenção de não reconhecimento dos ativos de direito de uso e passivos de arrendamentos com um período inferior a 12 meses e para arrendamentos de baixo valor. Os pagamentos associados a esses contratos serão reconhecidos como uma despesa em base linear durante o prazo contratual; e

- Utilização de informação observável retrospectiva para determinar o prazo de arrendamento, considerando as opções de extensão ou rescisão contratual.

II. Novas Normas Contábeis a serem Adotadas entre 2020 e 2022

2.8.2. CPC00-R2- Estrutura Conceitual do Relatório Financeiro- Esse novo CPC/IFRS esclarece as definições de ativo e passivo; critérios para reconhecimento, baixa, mensuração, apresentação e divulgação para elementos patrimoniais e de resultado. Não se espera impactos relevantes sobre as demonstrações financeiras da CBAAt futuras.

2.8.3. IFRS 17/CPC50–Contratos de seguros (ainda sujeito à aprovação pelo CFC e a CVM- o Edital de audiência pública foi concluído em 22/06/2019)- Esse novo IFRS/CPC auxilia os usuários das demonstrações financeiras a melhor compreender a exposição aos riscos, a lucratividade e a posição financeira das seguradoras; contudo não trará impacto sobre as demonstrações financeiras futuras da CBAAt.

3. Caixa e Equivalentes de Caixa

Disponibilidades incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, são remuneradas substancialmente de acordo com índices que tenham como meta alcançar a variação do CDI e também, a taxa de poupança para aplicações em contas do tipo poupança, contratadas em bancos de primeira linha e condições e taxas normais de mercado.

Os recursos da CBAAt devem ser otimizados. Para tanto, todo recurso adicional às obrigações deverá ser investido em aplicações financeiras com liquidez diária, independente do prazo final da operação. As aplicações financeiras têm como parâmetro para avaliação do rendimento esperado a taxa CDI divulgada pela CETIP, tendo como opção de investimento os seguintes ativos:

- Títulos Públicos: Títulos de alta liquidez no mercado secundário, de emissão e/ou coobrigação do Tesouro Nacional e/ou do Banco Central do Brasil (BACEN) e/ou do Banco do Brasil e/ou Caixa Econômica Federal e/ou Operações compromissadas com garantia em títulos públicos Federais, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional (CMN);
- CDB/RDB: Certificados de Depósito Bancário e/ou Recibos de Depósito Bancário, Letras Financeiras, Operações Compromissadas (que não se enquadram no Item 1);
- Fundos de Investimento: cotas de fundos de investimento aberto local, referenciado DI ou Renda Fixa.

As aplicações financeiras devem ser alocadas na Caixa Econômica Federal e em sua aplicação devem ser observadas as especificidades da origem da fonte de receita.

Descrição	Em 31/12/2020	Em 31/12/2019
Disponibilidades		
Caixa	-	-
Bancos Conta de Movimento	51.587	268.101
Recursos de Convênios		
Aplicações Financeiras	2.912.153	223.939
TOTAL	2.963.740	492.040

4. Contas a Receber de Convênios e Patrocínios

Trata-se de valores nos quais a CBA possui a receber de convênios, parcerias e patrocínios.

Descrição	Em 31/12/2020	Em 31/12/2019
Valores a Receber	7.115.377	4.904.376
	7.115.377	4.904.376

5. Estoques

Trata-se de valores dos materiais esportivos recebidos através do convênio firmado entre a Empresa Nike do Brasil Comércio e Participações e a CBA, nos quais ela passou a realizar controle detalhado e as devidas contabilizações a partir do exercício de 2015.

Descrição	Em 31/12/2020	Em 31/12/2019
Estoques de Materiais Esportivos	4.108.546	2.804.280
	4.108.546	2.804.280

6. Outros Créditos

Descrição	Em 31/12/2020	Em 31/12/2019
Adiantamentos para viagens e eventos	132.765	70.735
INSS a recuperar (i)	2.204.006	2.368.021
Outros créditos	74.242	58.667
	2.411.013	2.497.423

- (i) Refere-se a recuperação de tributos, na área de revisão previdenciária de todas as contribuições sociais, compreendendo período de 5 anos, a contar de outubro de 2013 em diante, com vistas à compensação e restituição sobre INSS recolhidos nos pagamentos de premiações considerado, conforme entendimento jurídico, como inconstitucional.

7.1 Imobilizado (Direito de uso do imóvel)

Descrição	Em 31/12/2020	Em 31/12/2019
Direito de Uso de Imóvel	1.341.432	2.140.000
Total	1.341.432	2.140.000

7.2 Posição Patrimonial dos Demais Bens do imobilizado e do Intangível

	% - Taxa anual de depreciação	Saldos em 31/12/2020			Saldos em 31/12/2019
		Custo	Depreciação /Amortização acumulada	Ativos Imobilizados e Intangíveis, Líquidos	Ativos Imobilizados e Intangíveis, Líquidos
Equipamentos Esportivos	10%	2.201.360	(1.286.354)	915.006	978.788
Móveis e Utensílios	10%	883.421	(711.920)	171.502	259.844
Veículos	10%	126.069	(75.519)	50.550	124.069
Computadores e Periféricos	20%	282.143	(282.143)	-	27.708
Instalações	10%	109.489	(68.351)	41.138	44.587
Benfeitorias em imóveis de terceiros	5%	2.456.330	(312.371)	2.143.959	2.237.676
Equipamentos-outras	10%	136.423	(35.201)	101.222	114.865
Total dos Demais Bens do Imobilizado		6.195.235	(2.771.859)	3.423.376	3.787.537
Intangível, Líquido					
Softwares	20%	476.677	(476.677)	-	67.837
Total do Intangível		476.677	(476.677)	-	67.837

7.3 Movimentação dos Demais Bens Imobilizado e do Intangível do exercício findo em 31/12/2020

	Em 31/12/2019, Líquido	Adição	Depreciação e Amortização 31/12/2020	Em 31/12/2020, Líquido
Equipamentos Esportivos	978.788	144.293	(208.076)	915.006
Benfeitorias em imóveis de terceiros	2.237.677	4.362	(98.079)	2.143.959
Veículos	124.068	-	(73.519)	50.550
Móveis e utensílios	259.845	-	(88.342)	171.502
Computadores e Periféricos	27.708	4.374	(32.082)	-
Instalações	44.587	7.200	(10.649)	41.138
Equipamentos-Outros	114.864	-	(13.642)	101.222
Total do ativo imobilizado	3.787.537	160.228	(524.389)	3.423.376
Software	67.837	-	(67.837)	-
Total do ativo intangível	67.837	-	(67.837)	-
Total	3.855.374	160.228	(592.225)	3.423.376

8. Arrendamentos de bens a pagar

Descrição	Em 31/12/2020	Em 31/12/2019
Passivo de arrendamento	1.890.000	2.140.000
Juros sobre passivo de arrendamento reconhecido	-	62.608
Juros a ser reconhecido conforme IFRS 16	(532.399)	-
Total passivo de arrendamento (i)	1.357.601	2.202.608
Total curto prazo	61.176	182.608
Total longo prazo	1.296.425	2.020.000

(ii) Refere-se a contrato de aluguel do prédio em Bragança Paulista – SP ao qual a CBAt possui como sede principal. O contrato iniciou em 01/11/2016 e possui prazo total de 20 anos com valor mensal de R\$10.000, com 12 (doze) meses de carência, (100% de desconto sobre o valor mensal e mais 6 (seis) meses com 50% de desconto sobre o valor total, sendo reajustado anualmente pelo índice IPC/FIPE.

9. Contas a Pagar a funcionários e prestadores de serviços

Descrição	Em 31/12/2020	Em 31/12/2019
Fornecedores e Outras Contas a Pagar	940.290	520.902
Premiações a Pagar (i)	578.855	858.500
Programa de Apoio as Federações (i)	276.082	407.835
Provisão para Férias e 13º de Funcionários	263.905	265.573
Salários a Pagar	229.777	158.404
	2.288.909	2.211.214

(iii) Refere-se a provisão a pagar com premiações aos atletas do GP Brasil 2020 e de programa de apoio as federações conforme contrato elaborado com as federações a serem pagas em 2021;

10. Encargos Sociais a Recolher

Descrição	Em 31/12/2020	Em 31/12/2019
INSS a recolher	150.905	109.008
Encargos sociais sobre provisão de férias e 13º	96.504	91.623
IRRF a recolher	84.880	44.048
FGTS a recolher	30.854	17.830
ISS e PCC a recolher	6.349	16.182
PIS a recolher	3.989	1.606
Contribuição assistencial a recolher	1.275	892
	374.756	281.189

11. Receitas a Apropriar-Convênios/Patrocínios

São valores referentes à contratos de Patrocínios firmados com a Caixa Econômica Federal e a Empresa Nike do Brasil Comércio e Participações e convenio firmado com o Comitê Olímpico do Brasil, cujos prazos contemplam mais de um exercício social e seus valores estão sendo aplicados financeiramente até a sua final prestação de contas.

Descrição	Em 31/12/2020	Em 31/12/2019
Nike do Brasil Comércio e Participações - Material Esportivo	-	1.250.000
Adiantamentos ocorrido com o COB	690.849	126.317
Caixa Econômica Federal	-	-
Contrato Thiago Braz	-	500.000
	690.849	1.876.317
Total das Receitas a Apropriar-Convênios/Patrocínios curto prazo	690.849	1.876.317

12. Provisão para Contingências

Durante o curso normal de seus negócios, a CBAt fica exposta a certas contingências e riscos, que incluem processos tributários, trabalhistas e cíveis, em discussão judicial. Para os período findos em 31/12/2020 e 31/12/2019, a CBAt possuía registrados os seguintes valores a título de provisão para contingências para cobrir com perdas prováveis, cujos saldos naquelas datas, bem como as respectivas movimentações estão demonstradas a seguir:

Descrição	Em 31/12/2020	Em 31/12/2019
Processos cíveis conforme parecer jurídico do escritório Minori Pio Sousa e Gestão Advogados	20.162	164.847
Processo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 00014.221.989.20.5	1.730.614	-
	1.750.776	164.847

No exercícios findos em 31/12/2020 e 31/12/2019 as contingências com prognóstico de perdas possíveis classificadas pelo nossos advogados externos são de R\$7.156.775 e R\$ 7.069.038 e não estão provisionadas nessas datas.

13. Patrimônio Social da CBAt

É constituído pela acumulação dos superávits dos exercícios. Sendo assim, em 31/12/2020 e 31/12/2019 o valor do patrimônio social da CBAt é de R\$14.918.594 e 10.220.026 respectivamente.

14. Receitas da Atividade Operacional

Descrição	Exercício findo em 31/12/2020	Exercício findo em 31/12/2019
Caixa Econômica Federal	16.780.296	13.130.714
Nike do Brasil Comércio e Participações	1.675.118	1.250.000
Subtotal - Receitas de Patrocinadores	18.455.414	14.380.714
Comitê Olímpico Brasileiro (COB)	4.536.053	5.744.107
Corridas de Rua	17.010	210.401
Registros e Transferências	71.132	95.309
Participação em Competições Esportivas	-	411.570
Outras Receitas Ordinárias	116.383	228.178
Outras Receitas	11.050	87.855
Subtotal - Receitas Ordinárias e Convênios	4.751.628	6.777.420
Total - Resultado Operacional Bruto	23.207.042	21.158.134

15. Custos das atividades operacionais

Descrição	Exercício findo em 31/12/2020	Exercício findo em 31/12/2019
Despesas com atletas e treinadores	(2.567.855)	(3.786.847)
Organização de eventos nacionais e internacionais	(2.240.256)	(938.587)
Participações em competições internacionais	(606.323)	(1.536.452)
Despesas com auxílio a federações e clubes	(1.912.561)	(1.501.967)
Centros de treinamentos nacionais	(1.171.222)	(225.819)
Campings de Atletismo	(226.774)	(547.653)
Cursos e eventos sobre atletismo	(115.176)	-
Estoques consumidos	(11.352)	(1.802.412)
	8.851.519	(10.339.737)

16. Despesas Orçamentárias das Atividades Administrativas

	Exercício findo em 31/12/2020	Exercício findo em 31/12/2019
16.1. Recursos Humanos		
Salários e Ordenados	(1.936.180)	(2.418.986)
Honorários a Dirigentes	(232.000)	-
Autônomos	(475.592)	-
Férias	(228.110)	(278.593)
Décimo Terceiro Salário	(178.258)	(224.931)
Alimentação de Funcionários	(357.463)	(364.303)
Indenizações Trabalhistas	(17.331)	(86.677)
Plano de Saúde	(216.246)	(256.999)
Adicionais Legais	-	(120.000)
Benefícios e Assistências	(68.305)	(9.993)
Transporte	(102.300)	(76.850)
Seguro de Vida – Funcionários	-	(1.248)
Outros gastos com pessoal	(12.701)	(96.634)
	(3.824.486)	(3.935.214)

	Exercício findo em 31/12/2020	Exercício findo em 31/12/2019
16.2. Encargos Sociais		
INSS	(777.979)	(829.114)
FGTS	(197.176)	(152.736)
PIS sobre Folha de Pagamento	(25.528)	(21.336)
	1.000.684	(1.003.186)

16.3. Despesas com Marketing	Exercício findo em 31/12/2020	Exercício findo em 31/12/2019
Marketing e Imprensa	(581.692)	(339.345)
	(581.692)	(339.345)

16.4. Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	Exercício findo em 31/12/2020	Exercício findo em 31/12/2019
Assessoria Jurídica	(495.043)	(181.050)
Assessoria de Informática	(172.259)	(286.895)
Serviço Técnico Operacional	(7.750)	(293.004)
Serviços Contábeis e de Auditoria	(245.122)	(212.842)
Outros Serviços Administrativos	(798.698)	(1.603.906)
	(1.718.872)	(2.577.697)

16.5. Encargos e Tributos	Exercício findo em 31/12/2020	Exercício findo em 31/12/2019
Encargos, Multas e Taxas diversas	(8.469)	(26.879)
IPVA	(5.508)	-
	(13.977)	(26.879)

16.6. Organização e Participação em Eventos	Exercício findo em 31/12/2020	Exercício findo em 31/12/2019
Assembleia Geral	(1.708)	(36.362)
Passagens Aéreas e Transportes	(46.566)	(132.819)
Hospedagem e Alimentação	-	(438.431)
Comunicação (Editais)	(19.113)	-
	(67.387)	(607.612)

16.7. Transportes	Exercício findo em 31/12/2020	Exercício findo em 31/12/2019
Transporte Terrestre e Interno	(30.953)	(179.883)
Seguro e Despesas de Veículos	(7.856)	(10.566)
Frete e Carretos	-	(22.388)
	(38.809)	(212.837)

16.8. Manutenção da Sede Social	Exercício findo em 31/12/2020	Exercício findo em 31/12/2019
Aluguel/Condomínio	(110.822)	(120.000)
Telefone/Correios	(82.735)	(71.302)
Internet e Manutenção de Softwares	(88.190)	(26.898)
Gráficas, Revistas e Impressos	-	(32.543)
Materiais de Escritório	(87.876)	(111.302)
Conservação e Limpeza	(33.482)	(99.463)
Energia Elétrica/Água/Gás	(36.929)	(11.719)
Materiais de Consumo	(17.538)	(53.261)
Manutenção e Conservação do Imóvel	(23.273)	(144.289)
Alimentação Diversas	(691)	-
Cartórios	(7.542)	-
Hospedagem	(4.231)	-
Passagens Aereas	(33.607)	-
Cursos	(8.428)	-
Seguros	(3.752)	-
Despesas Diversas	-	(480.202)
Reembolso De Despesas	(29.186)	-
Despesas De Ex. Anteriores	(113.332)	-
	(681.614)	(1.150.979)
Total Geral das Despesas Orçamentárias das Atividades Administrativas	(7.927.521)	(9.853.749)

17. Outras Receitas/Despesas Operacionais

Descrição	Exercício findo em 31/12/2020	Exercício findo em 31/12/2019
Recuperação de Despesas	114.668	9.236
Baixa de Imobilizado	(42.498)	-
Reversão de Provisão de Contingências	74.360	2.651.149
Provisão para Contingência	(1.730.614)	(2.815.996)
Estoque Inventariado	238.305	-
Estorno de Juros	62.608	-
	(1.283.171)	(155.611)

18. Resultado financeiro

	Exercício findo em 31/12/2020	Exercício findo em 31/12/2019
Receitas financeiras		
Variação cambial ativa	155.730	-
Rendimentos de aplicações financeiras	81.387	30.330
Descontos Obtidos	1.890	3.284
	239.007	33.614
Despesas financeiras		
Despesas bancárias	(17.670)	(56.559)
Imposto sobre Operações Financeiras	(1.558)	-
Juros passivos	(5.686)	(104.466)
Irrf Sobre Aplicações Financeiras	(15.096)	(2.343)
Multas Pagas	(34.086)	-
Juros IFRS 16	(61.447)	-
	(135.543)	(163.368)
Resultado financeiro	103.464	(129.754)

19. Cobertura de seguros (não auditado)

A CBAAt tem como política contratar cobertura de seguros para determinados veículos e outras necessidades, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros e levam em consideração a natureza de sua atividade e o grau de risco envolvido. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras, conseqüentemente não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

20. Gerenciamento de riscos de instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros atualmente utilizados pela CBAAt restringem-se a caixa e equivalentes de caixa, em condições normais de mercado, reconhecidos nas demonstrações financeiras pelos critérios contábeis vigentes. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais visando liquidez, rentabilidade e minimização de riscos. A CBAAt não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Considerando os prazos e as características destes instrumentos, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

A CBAAt adota políticas e procedimentos de controle de riscos, conforme descrito a seguir:

(i) Política de gestão de riscos financeiros

A CBAAt possui e segue a política de gerenciamento de risco, que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas ou contratação/fechamento de transações com instituições de primeira linha. Nos termos desta política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas, a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa.

A política de gerenciamento de risco da CBAAt foi estabelecida pela Administração e, nos seus termos, os riscos de mercado são protegidos quando é considerado necessário suportar a estratégia corporativa ou quando for necessário manter o nível de flexibilidade financeira.

(ii) Risco de liquidez

É o risco de a CBAAt não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela Administração.

(iii) Risco com taxas de juros

O risco associado é oriundo da possibilidade de a CBAAt incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros. A CBAAt monitora continuamente as taxas de juros de mercado, com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de novas operações para proteger-se contra o risco de volatilidade destas taxas.

(iv) Valorização dos instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização:

Caixa e equivalentes de caixa

O valor de mercado desses ativos não difere dos valores apresentados nas demonstrações financeiras. As taxas pactuadas refletem as condições usuais de mercado.

21. Pandemia do Coronavírus

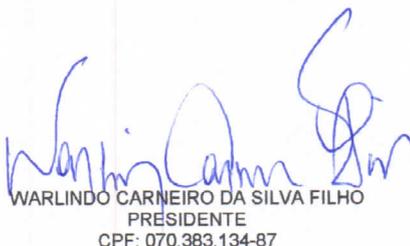
No início de 2020, as atividades da CBAAt seguiram seu curso normalmente, até o final do mês de fevereiro. Com o agravamento da pandemia mundial da COVID-19, a decretação de estado de emergência pelo Governo Federal em todo o país até 31 de dezembro de 2020 e a sequência de decretos estaduais e municipais, que determinaram a suspensão de atividades e fechamento de empresas.

Com a adoção em todo o país, por todos os níveis de governo, o isolamento social foi tomado como medida contra a propagação da doença, o que levou a paralisação de diversas atividades, algumas com funcionamento reduzido e seguindo o acompanhamento diário das estatísticas do avanço da Pandemia. A CBAt, atendendo as determinações das autoridades sanitárias e governamentais, paralisou suas atividades no mês de março de 2020. Com o retorno gradual das atividades autorizadas pelo Estado, a CBAt, em meados de Outubro voltou a sediar os campeonatos do atletismo seguindo com rigor os protocolos sanitários.

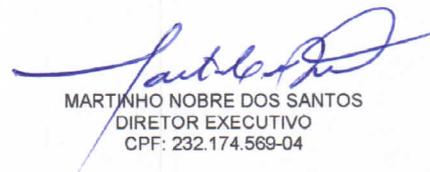
XXXX



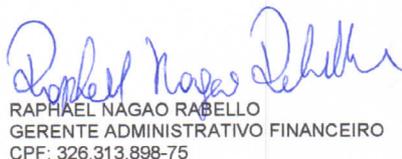
CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA CRUZ
CRC 1 SP 267.097
CONTADOR



WARLINDO CARNEIRO DA SILVA FILHO
PRESIDENTE
CPF: 070.383.134-87



MARTINHO NOBRE DOS SANTOS
DIRETOR EXECUTIVO
CPF: 232.174.569-04



RAPHAEL NAGAO RABELLO
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
CPF: 326.313.898-75